



## EXTRATO DA AVALIAÇÃO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL – MTPAC

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, nos termos do art. 30 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, e itens 14 a 16 do Instrumento Convocatório de nº 24/2016, extrato publicado no Diário Oficial da União – DOU, em 26 de dezembro de 2016, comunica ao público em geral que o requerimento para exploração de instalação portuária privada, passível de autorização pelo Poder Concedente foi considerado apto quanto à adequação das propostas às diretrizes do planejamento setorial e viabilidade locacional, resultado sujeito à alteração em decorrência de eventuais recursos administrativos.

Empresa(s) apta(s) quanto à adequação das propostas às diretrizes do planejamento setorial e viabilidade locacional (Atendimento ao item 14 a 16 do Instrumento Convocatório)					
	Empresa (Razão social)	Município	UF	Anúncio Público nº	Modalidade
1	J F de Oliveira Navegação LTDA	Itaituba	PA	24/2016	TUP

Legenda: TUP - Terminal de Uso Privado

Conforme cronograma disposto no Anexo “V” do Instrumento Convocatório, a empresa acima listada deverá apresentar e/ou ratificar a documentação complementar no prazo de 90 (noventa) dias, conforme definido no Anexo “III” do mesmo instrumento, contados a partir da publicação deste.

SAMUEL RAMOS DE CARVALHO CAVALCANTI

Superintendente de Outorgas



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Ramos de Carvalho Cavalcanti, Superintendente de Outorgas**, em 19/03/2018, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º da Portaria nº 210/2015-DG da ANTAQ.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.antaq.gov.br/>, informando o código verificador **0454115** e o código CRC **EA43C6E9**.



---

Referência: Processo nº 50300.012427/2016-10

SEI nº 0454115